



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1672

Araporã – MG 01 de Novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE OFICINA, PARA ATUAR NAS OFICINAS OFERTADAS NO PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SEGUINTE ÁREA: OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E PINTURA, OBEDECIDA ÀS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA QUE NORTEARÃO O REFERIDO PROCESSO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510.0001-49, neste ato representado pelo Sr. ELIANE SANTANA MARTINS, Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, brasileira, agente político nomeado, portadora da Matrícula Funcional nº. 6760, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Processo licitatório nº 086/2024, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2024, com as alterações orçamentárias introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 136 da Lei 14.133/2024, a inclusão nos termos do Processo licitatório 086/2024, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2 – As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	02 Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil
SUB-UNIDADE	01 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE	20069 Manutenção Atividades CRAS
FUNÇÃO	08 Ação Social
SUB FUNÇÃO	244 Ação Social
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 Manutenção
FICHA	78
FONTE	01.0660.0029

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 89, § 1, da Lei nº 14.133/21.

Araporã/MG, 18 de outubro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Sra. Eliane Santana Martins  
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, COMO TAMBÉM NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO Nº. 035/2023.

O MUNICÍPIO DE ARAPORã, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.098.510.0001-49, neste ato representado pelo Sr. ELIANE SANTANA MARTINS, Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, brasileira, agente político nomeado, portadora da Matrícula Funcional nº. 6760, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Processo licitatório nº. 070/2023, conforme PREGÃO PRESENCIAL 035/2023, que se regerá pela legislação pertinente da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº. 1001/06 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Processo licitatório nº. 070/2023, inserir novas dotações orçamentárias.

1.2. As despesas para o pagamento de contratos oriundos deste processo poderão correr por conta de recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	02 Prefeitura Municipal de Araporã
UNIDADE	02 Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil
SUB-UNIDADE	01 Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE	20816 Concessão de benefícios eventuais
FUNÇÃO	08.244 Ação Social
SUB FUNÇÃO	0016 Ação Social
ELEMENTO	3.3.90.32.00.00 Material bem ou serviços para distribuição gratuita
FICHA	608
FONTE	01.0661.0000.0056



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Processo licitatório originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Araporã providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Araporã/MG, 30 de outubro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Sra. Eliane Santana Martins  
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1672

Araporã – MG 01 de Novembro de 2024.

 RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-  
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ 

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do guarda mirim LUAN ROMÃO DOS SANTOS, portador do RG: 45175619 e inscrito sob número de CPF: 162.544.684-50 pelo motivo: ART. 17 § 1 (A PEDIDO).

Informo ainda que o soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 01 de novembro de 2024.

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável *Vinicius Santos Rocha*

*Vinicius Barros Cardoso*  
VINICIUS BARROS CARDOSO  
COORDENADOR DA GMA

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

**Edição:** Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)